



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 35/2022 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.637, de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

I - Revogar a PORTARIA 13/2022 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 4 de março de 2022;

II - Instituir a Comissão Própria de Avaliação do IFMT *campus* avançado Tangará da Serra com prazo de vigência de 01/04/2022 à 31/03/2025:

Representantes do segmento Docente:

Fausto Jacomim, Siape nº 1813732 - Titular

Michael Alves de Almeida, Siape nº 1961641 - Suplente

Representantes do segmento Técnico Administrativo:

Dejandir Alves de Almeida, Siape nº 1990099 - Titular

Luis Claudio Alves Viana, Siape nº 2653247 - Suplente

Representantes do segmento Discente:

Robson Aparecido Ferreira - Titular

Iza Mara Lima Santos - Suplente

Representantes do segmento Sociedade Civil Organizada:

Rafaela Jacomel Denegate - Titular

Saulo Scariot - Suplente

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Erica Baleroni Pacheco
Diretora Geral – Substituta Eventual
Portaria 1637, de 07/07/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- Erica Baleroni Pacheco, Diretora Geral substituta - SUBSTITUTO - TGA-DG, em 25/04/2022 09:55:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345201

Código de Autenticação: 8d5e486335



PORTARIA 35/2022 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022